



INDICAÇÃO Nº 142 /2025

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

**“Implantação da uma estrada na Vila do 75, no Km 190 BR – 432,
Município do Caracará”.**

JUSTIFICATIVA

A Vila acima citada no Município de Caracará, é ocupado por várias famílias há muitos anos residentes nos seus lotes, na sua maioria. São produtores cuja produção não tem como ser escoada para a cidade durante boa parte do ano por conta de não ter uma estrada/vicinal. Também impede, nas condições inexistentes de tráfego, transporte escolar, serviços emergenciais e a fixação das famílias nos lotes.

É prioridade a implantação da estrada principal desta Vila.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual